



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: é Aquisição de equipamentos/material permanente para atender a Unidade de Saúde da Família de Fordlandia, Município de Aveiro/Pa (Proposta Parlamentar nº 17838.403000/117008).

No que tange a presente contratação, esta se justifica pela celebração firmada diante o conveio supracitado entre a Prefeitura Municipal de Aveiro (secretaria municipal de saúde) e o Ministério de da Saúde.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

A licitação para a contratação, objeto deste Termo de Referência, será realizada por meio da modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP do tipo MENOR PREÇO, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 2000, o objeto afigura-se à definição de serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, se não vejamos:

O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do órgão solicitante através de sua titular.

O objeto será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através das Secretarias e Fundos, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto desta Ata. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

Aveiro/PA, 15 de fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO-PA

Manoel Maria Oliveira Barreto
Ordenador de Despesas